



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UEL		Protocolo:
Em:	07/05/2024 13:06		22.132.814-0
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.477/0001-01) FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL (CPF: XXX.XXX.909-72) AMAURI ALCINDO ALFIERI		
Interessado 2:			
Assunto:	CONTRATO/CONVENIO	Cidade:	LONDRINA / PR
Palavras-chave:	ACORDO DE COOPERACAO		
Nº/Ano	10/2024		
Detalhamento:	ACORDO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII, CCA/DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA (DMVP) - PROF. DR. AMAURI ALCINDO ALFIERI - PERÍODO: 60		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



OF.010/2024-FUNCETIC-Dir

Londrina, 07 de maio de 2024.

Ref.: Minuta de Acordo de Cooperação Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal - VII

A Magnífica Reitora

Vimos mui respeitosamente, solicitar a Vossa Magnificência a Celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO referente ao Projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “**PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) do Centro de Ciências Agrárias – CCA da Universidade Estadual de Londrina, conforme Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023.

A ser executado pelo período de 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação, sendo que o Programa de Atendimento à Sociedade intitulado “Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal”, que atualmente encontra-se em vigência com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, será encerrado assim que o Acordo de Cooperação com a FUNCETIC for aprovado, sob a coordenação do Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri.

Esclarecemos que para tramitações de pedidos de Acordo de Cooperação, a FUNCETIC mantém juntamente a PROPLAN/DPDA - Divisão de Convênios e Acompanhamento, os seguintes documentos devidamente atualizados:

- Estatuto e Ata de Posse devidamente registrados;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa Unificada Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

Manifestando nossa estima e consideração, nos pomos à inteira disposição.

Cordialmente,

Diretora-Presidente
Dra. Gisele Ross Urbano

Excelentíssima Senhora Reitora
Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro



Centro de Ciências Agrárias
Departamento Medicina Veterinária Preventiva (DMVP)

OF.CCA/DMVP-017/24

Londrina, 06 de maio de 2024.

Prezada Senhora:

Venho respeitosamente, conforme Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN nº 001/2023, formalizar a intenção de firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com a FUNCETIC referente ao **Programa de Atendimento à Sociedade** denominado: “**PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Estadual de Londrina, conforme Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023.

Este será executado pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação, sendo que o Programa de Atendimento à Sociedade intitulado “**Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal**”, que atualmente encontra-se em vigência com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, será encerrado assim que o Acordo de Cooperação com a FUNCETIC for aprovado. O saldo resultante no convênio com a FAUEL, para continuidade imediata das atividades do PAS, deverá ser transferido para a FUNCETIC.

Seguindo as orientações do Of. Circular PROPLAN nº 001/2022, a coordenação faz a indicação da Prof. Dr. Selwyn Arlington Headley como fiscal do projeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Coordenador

A/C

**Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC -
Gestora de Fundo Patrimonial
Dra. Gisele Ross Urbano
Diretora-Presidente**



MINUTA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA E A FUNDAÇÃO DE FOMENTO À
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA –
FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, nos termos das Leis Estaduais nº 9.663 de 16 de julho de 1991 e 21.352 de 01 de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380, Campus Universitário, Londrina - Paraná, neste ato representada legalmente por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.949.999-04, nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.322 de 07 de junho de 2022, no uso das competências que lhe são asseguradas no Estatuto da Universidade e demais normativas internas, doravante denominada **Universidade**, e a **FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA – FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.347.477/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Sala 03, Jardim Presidente, CEP 86.061-335, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FUNCETIC** neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Dra. Gisele Ross Urbano**, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.420.659-34, ambas denominadas **PARTÍCIPIES**, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fulcro na Lei Estadual nº 20.537/2021 e seu Decreto Regulamentador de nº 8.796/2021 e, subsidiariamente, naquilo que não conflitar com suas disposições pela Lei Estadual nº 15.608/2007; Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, de acordo com as Resoluções CA nº 242/2009, CEPE nº 33/2014, CA nº 077/2016, CA nº 46/2020, CA nº 008/2012, CA nº 074/2023, CU nº 89/2019 e todas do Conselho de Administração da **UNIVERSIDADE** e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a cooperação entre as partícipes, visando à execução do Projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado **“PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII”**, a



ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) do Centro de Ciências Agrárias – CCA desta Universidade.

Parágrafo primeiro: Integra o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

Parágrafo segundo: O Plano de Trabalho e este **ACORDO DE COOPERAÇÃO** são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Cláusula Segunda – Das Atividades

O projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade previsto na Cláusula Primeira compreenderá as atividades constantes no Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, recolhidos e gerenciados por intermédio da **FUNCETIC**, credenciada junto a Universidade nos termos da Resolução CA nº 46/2020, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no plano de trabalho.

Parágrafo primeiro: No decorrer da vigência do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do projeto.

Parágrafo segundo: Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, a **FUNCETIC**, serão depositados no Banco Itaú, agência n.º 4113, na conta corrente n.º 18229-1, de titularidade da Fundação, mas em unidade exclusiva para o Projeto, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho.

Parágrafo terceiro: A **FUNCETIC** poderá reter 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA n.º 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA n.º



074/2023, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

Parágrafo quarto: Os recursos financeiros vinculados à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira.

Parágrafo quinto: As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade.

Parágrafo sexto: Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente cláusula, observadas as disposições da Cláusula Nona.

Cláusula Quarta – Da Destinação dos Recursos

A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com as solicitações da Coordenação do Projeto para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela **FUNCETIC**, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Projeto mediante a utilização de recursos aportados pela Universidade, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, do Centro de Ciências Agrárias – CCA e do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP):

- a) Apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- c) Providenciar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) e ciência da Direção de Centro;

- d) Fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela **FUNCETIC**.

Cláusula Sexta – Das Atribuições da FUNCETIC

- a) Realizar a gestão financeira e administrativa do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- b) Apoiar as ações da Universidade, necessárias à realização do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- c) Apoiar a Coordenação do Programa;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- e) Promover a divulgação do Programa;
- f) Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- g) Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela Universidade e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação;
- h) Receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- i) Repassar à Universidade a importância correspondente a 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, inciso I da Resolução CA N.º 008/2012, alterada pela Resolução CA nº 074/2023, trimestralmente, durante a vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- j) Repassar à UEL a importância correspondente a 4% (quatro por cento) do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA N.º 008/2012, alterada pela Resolução CA nº 074/2023, trimestralmente, durante a vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- k) Destinar 6% (seis por cento) do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Projeto, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA nº 008/2012, alterada pela Resolução CA nº 074/2023, trimestralmente em conta específica;

- l) Responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- m) Encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA n.º 008/2012;
- n) Ceder à Universidade, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, na forma do Art. 11 da Resolução CA n.º 008/2012;
- o) Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da Universidade poderão participar das atividades relacionadas ao Projeto desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, observando, além do disposto na Resolução CA nº 008/2012, as diretrizes constantes na Lei Estadual nº 20.537/2021 e demais legislações aplicáveis à natureza da relação jurídica.

Parágrafo primeiro: A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

Parágrafo Segundo: As Atividades desenvolvidas no Projeto não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

Parágrafo Terceiro: Os servidores que desenvolverem atividades no Projeto poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA nº 008/2012 e seu parágrafo único.

Cláusula Oitava – Da Gestão, Coordenação e Fiscalização do Instrumento

As figuras do Gestor, Coordenador e Fiscal do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão nomeados formalmente em Portaria(s) própria(s), emitida(s) pela Reitoria da



Universidade e anexada(s) ao Processo Administrativo referente à tramitação do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

Cláusula Nona – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA nº 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

Cláusula Décima – Do Relatório Final

O Coordenador do Projeto terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para encaminhar à **FUNCETIC** o relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA nº 008/2012.

Parágrafo primeiro: A **FUNCETIC** terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades executadas, devidamente assinados, inclusive pelo fiscal do projeto.

Parágrafo segundo: A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

Parágrafo terceiro: A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades executadas ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Parágrafo quarto: A **FUNCETIC**, disponibilizará ao(s) fiscal(is) deste instrumento jurídico, relatórios periódicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas, podendo os fiscais, solicitarem informações complementares a qualquer tempo.



Cláusula Décima Primeira – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado e nos sites da Universidade e **FUNCETIC**, nos termos do Art. 10 da Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Décima Segunda – Da Vigência

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará no período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de termo de aditamento.

Cláusula Décima Terceira – Da Extinção

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo único: O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes para conclusão do Projeto em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

Cláusula Décima Quarta – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos entre as partícipes preferencialmente pela via administrativa aplicando-se as disposições constantes no Estatuto, Regimento Geral e demais Normativas Internas da Universidade e, se necessário, a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e as normas constantes no Art. 37 da Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Décima Quinta – Da transição

A aplicação das normativas internas da **UNIVERSIDADE**, especialmente das Resoluções CA nº 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA nº 74/2023, ocorrerá somente naquilo que não conflitar com a Lei Estadual nº 20.537/2021.



Cláusula Décima Sexta – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** não elucidadas nos termos da Cláusula Décima Quarta serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** em duas vias de igual teor.

Londrina, _____ de _____ de _____.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC

Gestora de Fundo Patrimonial

Dra. Gisele Ross Urbano

Diretora-Presidente



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)

**PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM
SAÚDE ANIMAL - VII**

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR:

Nome: Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri

Centro: de Ciências Agrárias - CCA

Departamento: Medicina Veterinária Preventiva (DMVP)

E-mail: alfieri@uel.br

Telefone para Contato: (43) 3371-4485

II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço– Resolução CA nº. 008/2012, 074/2023, e Lei Estadual n. 20.537/2021.

Motivação:

O PAS em Saúde Animal, cuja denominação completa é **Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal - VII**, desde 2004 é promovido pelos Laboratórios de Virologia Animal, Bacteriologia Animal e de Leptospirose, com o apoio do parque de equipamentos da subunidade de Biologia Molecular do Laboratório Multiusuário em Saúde Animal (LAMSA) do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva Centro de Ciências Agrárias da UEL. Sem dúvida, é um dos mais longevos PAS da UEL e, nesse período, vem possibilitando a realização de diagnósticos etiológicos e sorológicos de importantes doenças infecto-parasitárias de animais de produção. O PAS em Saúde Animal da UEL tem abrangência nacional, pois realiza diagnóstico laboratorial em rebanhos de animais de produção de praticamente todos os estados brasileiros. Essa prestação de serviços é realizada, quase que exclusivamente, por solicitação de grandes laboratórios de imunobiológicos nacionais e/ou multinacionais ou para grandes conglomerados agropecuários, principalmente regulamentados por normas ISO de qualidade. Com isso, faz-se necessária a celeridade além de comprometimento com a não interrupção do Programa durante a vigência do contrato, não importando o motivo. A prestação desse tipo especializado de serviço por meio de um PAS conveniado possibilita rapidez na aquisição de material de consumo utilizado nas técnicas laboratoriais, a opção por marcas de consumíveis já padronizadas nas metodologias laboratoriais, calibração e manutenção de equipamentos por empresas especializadas e com exclusividade, além da aquisição de equipamentos de pequeno e médio portes. Ainda como saldo positivo de maior importância que os anteriores o PAS em Saúde Animal disponibiliza, particularmente ao Laboratório de Virologia Animal, diversos tipos de material biológico provenientes de animais de produção criados em todas as regiões geográficas brasileiras. Esse material, tem sido ao longo dos anos utilizado no desenvolvimento de projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de graduação, trabalhos de conclusão de curso de Residência em várias áreas da Medicina Veterinária Preventiva, dissertações (Mestrado) e teses (Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal / UEL. Sem a realização do PAS Saúde Animal em hipótese alguma teríamos uma diversidade tão rica de material biológico proveniente de distintas regiões geográficas brasileiras que possibilita melhorar consideravelmente a qualidade dos trabalhos científicos desenvolvidos no laboratório e, com isso, podendo ser publicados em periódicos científicos internacionais prestigiados, indexados, arbitrados e com maior fator de impacto (JCR). O PAS em Saúde Animal da UEL também contribui com a formação de alunos de graduação em Medicina Veterinária, em particular estagiários e alunos de iniciação científica.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com “X”):

<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Produto.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Processo.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Sistemas.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Tecnologias.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria (Assessoria na implantação e acompanhamento de Programas Sanitários e

	de Biosseguridade).
--	---------------------

X	Consultoria (Consultoria na avaliação de perfil sorológico pré e pós-vacinal e no desenvolvimento de testes à campo e laboratorial para avaliação de produtos imunobiológicos, medicamentos e ensaios com desinfetantes).
---	---

	Orientações.
--	--------------

	Treinamento de Pessoal.
--	-------------------------

X	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural. (realização de técnicas laboratoriais clássicas e moleculares para o diagnóstico etiológico e sorológico de doenças endêmicas, epidêmicas, emergentes, reemergentes e negligenciadas em animais domésticos).
---	---

Título do Projeto: “PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII”
--

Duração: 5 Anos (60 meses)	Início: O início do projeto será a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.
-----------------------------------	---

OBS: O projeto PAS em curso com a FAUEL será encerrado assim que o projeto PAS com a FUNCETIC for aprovado.

Área Temática: Saúde Animal	Código: 6
------------------------------------	------------------

Linha de Extensão: Saúde Animal	Código: 43
--	-------------------

Palavras-Chave:

1 - Diagnóstico Sorológico	2 - Diagnóstico Etiológico	3 - Doenças Virais
4 - Doenças Bacterianas	5 - Doenças Parasitárias	6 - Programas Profiláticos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/OMS

O PAS denominado Programa de Profilaxia e Diagnóstico em Saúde Animal insere-se e contribui para o desenvolvimento sustentável em três critérios definidos pela Organização Mundial de Saúde.

02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável A proposta de diagnóstico e controle de doenças infecto-parasitárias que comprometem os rebanhos de animais de produção de proteína animal para	03 - Saúde e Bem-Estar Nosso principal foco é o desenvolvimento e, principalmente, a manutenção da saúde animal. Saúde animal pode ser considerada sinônimo de bem-estar animal afinal não há o estabelecimento de	15 – Vida Terrestre O PAS proposto tem como objetivo principal valorizar a vida terrestre por meio da promoção de saúde em várias espécies de animais e, conseqüentemente, promover saúde humana,
--	--	---

<p>consumo humano contribui com o aumento de produção e, principalmente, de produtividade dos rebanhos reduzindo os custos de produção, favorecendo o acesso de populações vulneráveis economicamente a produtos derivados de proteína animal e, consequentemente, contribuindo com redução da insegurança alimentar e da deficiência nutricional de seres humanos;</p>	<p>condições de bem-estar em criação animal em situações de ausência de saúde. Saúde e bem-estar estão relacionados a doenças infecto-parasitárias específicas de animais domésticos (animais de produção, companhia e silvestres), tanto aquelas específicas de animais quanto, principalmente, aquelas doenças passíveis de serem transmitidas dos animais aos seres humanos, que caracterizam as zoonoses, que podem ter impactos negativos na saúde pública, impactando negativamente no conceito de “Saúde única”.</p>	<p>por meio da maior disponibilidade de alimentos de origem animal e monitoria de zoonoses. Indiretamente o presente PAS também contribui com o meio ambiente por meio do aumento de produtividade animal não havendo necessidade de aumento de área para a produção de alimento de qualidade e seguro. Com isso, a presente proposta insere-se no conceito de “Saúde Única (Um Mundo – Uma Saúde) que congrega a tríplice vertente em saúde, ou seja, saúde humana, animal e ambiental.</p>
---	---	--

Resumo (máximo ½ página de A4):

O PAS tem o objetivo principal de realizar diagnósticos sorológicos e etiológicos de doenças infecto-parasitárias em animais de produção e estimação. Para cumprir esses objetivos são utilizadas técnicas laboratoriais clássicas, como isolamentos e sorologias, e moleculares de diagnóstico rápido, sensível e específico tais como PCR, RT-PCR, qPCR e sequenciamento de amplicons. Com isso, pretendemos determinar aspectos da epidemiologia clássica e molecular de patógenos clássicos, emergentes e reemergentes em animais. Todas as atividades laboratoriais e no campo são em fluxo contínuo, dependente da demanda de exames solicitados para a elaboração de Programas de controle e profilaxia, incluindo imunoprofilaxia de doenças em animais. As assessorias atenderão demanda espontânea da comunidade e de empresas especializadas em produtos biológicos como vacinas e sistemas de diagnóstico, fármacos e desinfetantes.

Órgãos Envolvidos:

Execução: Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) do Centro de Ciências Agrárias (UEL).

Apoio: PROEX, FUNCETIC

Localização:

Centro de Ciências Agrárias, Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, Laboratório de Virologia Animal; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Leptospirose; Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias; Laboratório de Anatomia Patológica e Histopatologia; Laboratório Multiusuário em Saúde Animal (LAMSA), Unidade de Biologia Molecular.

População/Segmento-Alvo:

Empresas da iniciativa privada (pessoa jurídica) nacionais e multinacionais e, esporadicamente, pessoas físicas vinculadas ao agronegócio envolvidas em atividades de elaboração de Programas de Profilaxia e Controle de Doenças em Animais de produção e estimação (pets). Eventualmente, de acordo com a demanda, poderão ser realizadas análises laboratoriais para órgãos públicos de abrangência estadual (ADAPAR) e federal (MAPA) que atuam em Programas de Saúde Animal no Paraná e no Brasil, respectivamente.

Justificativa:

O grupo de pesquisa em Saúde Animal da UEL é um dos mais consolidados de todo o país na área do desenvolvimento e avaliação de técnicas de diagnóstico de doenças virais, bacterianas, parasitárias (protozoários), entre outras. A experiência acumulada do grupo possibilitou a disponibilização de técnicas de diagnóstico rápidas, sensíveis e específicas de diversas doenças infecto-parasitárias de animais de produção e de estimação. Com isso, os integrantes do grupo são frequentemente solicitados para a realização de diagnóstico sorológico e etiológico de doenças que ocorrem em rebanhos bovinos leiteiros e de corte, além de outras espécies animais incluindo aqueles destinados à produção, particularmente suínos e os animais de estimação. As técnicas utilizadas, em sua expressiva maioria, são métodos de virologia clássica e molecular não utilizados na rotina laboratorial em virtude de sua complexidade e alto custo individual quando avaliamos o sistema num contexto global que trata do diagnóstico de rebanho e não de indivíduos. Na elaboração e condução de programas imunoprofiláticos, geralmente desenvolvidos por empresas, incluem-se o diagnóstico etiológico e sorológico de várias infecções simultaneamente com o objetivo de realizar diagnósticos diferenciais em doenças com sinais clínicos semelhantes. Devido à complexidade dessa etapa de um programa profilático as empresas optam por solicitar a realização de exames laboratoriais para conclusão de diagnóstico sorológico e etiológico em órgãos públicos de Pesquisa e ou em Instituições de Ensino e Pesquisa. A demanda por exames, com frequência, é realizada por grandes multinacionais e mesmo empresas de capital nacional com filiais e/ou representantes em praticamente todos os estados da federação e que atuam no ramo de biológicos e imunobiológicos.

Objetivos**Geral:**

Diagnóstico etiológico, sorológico e profilaxia de doenças em animais.

Específicos:

- Diagnóstico de doenças virais em animais.
- Diagnóstico de doenças bacterianas em animais.
- Diagnóstico de doenças ocasionadas por protozoários em animais.
- Epidemiologia molecular de patógenos em animais.

- Avaliação de programas imunoprofiláticos em rebanhos de animais de produção.
- Treinamento de pessoas em todos os níveis (iniciação científica, residência, mestrado, doutorado e pós-doutorado).
- Avaliação e acompanhamento de Programas Sanitários e de Biosseguridade.
- Avaliação da eficácia de produtos biológicos (vacinas), medicamentos e desinfetantes.
- Possibilitar a adoção de ações céleres e eficientes para o tratamento, controle e profilaxia de doenças em animais de produção
- Conhecer a epidemiologia clássica e molecular de doenças infecto-parasitárias de animais para o delineamento de medidas de controle por meio de descartes ou de imunoprofilaxia.

Metodologia:

Realização de técnicas de diagnóstico etiológico e sorológico, clássicas e moleculares, tais como: PCR, SN-PCR, RT-PCR, PCR em tempo real (qPCR), Sequenciamento de ácido nucléico, isolamento viral em cultivo celular, ELISA direto, indireto e por competição, isolamento e antibiograma de bactérias, vírus-neutralização, soroaglutinação microscópica, eletroforese em gel de poliacrilamida (ss-PAGE). Caracterização antigênica e molecular de patógenos animais. Genotipagem de microrganismos. Assessorias na área de imunoprofilaxia e de diagnóstico em saúde animal.

Resultados Esperados, Metas e Respectivos Indicadores:

Resultado	Meta	Indicador
Diagnóstico etiológico de microrganismos causadores de doenças infecto-parasitárias que impactam a saúde animal.	Manutenção de sistemas de diagnósticos já estabelecidos e desenvolver e avaliar novos sistemas de diagnóstico em saúde animal e saúde pública.	Número de metodologias utilizadas e de diagnósticos etiológicos realizados em material biológico provenientes de animais no período de vigência do PAS.
Diagnóstico sorológico de doenças infecto-parasitárias que impactam a saúde animal.	Manutenção de sistemas de diagnósticos já estabelecidos e desenvolver e avaliar novos sistemas de diagnóstico sorológicos aplicáveis em saúde animal.	Número de diagnósticos sorológicos realizados em material biológico provenientes de animais no período de vigência do PAS.
Descrição da epidemiologia de doenças clássicas, emergentes, reemergentes, endêmicas e epidêmicas que impactam a saúde animal.	Elaboração de artigos científicos e técnicos descrevendo aspectos epidemiológicos de doenças animais.	Número de artigos científicos e técnicos elaborados com o objetivo de divulgar aspectos relacionados à epidemiologia de doenças animais divulgados em periódicos científicos, revistas técnicas, jornais e sites especializados.
Descrição da epidemiologia molecular de doenças de importância em saúde animal	Elaboração de artigos científicos e técnicos descrevendo aspectos relativos à epidemiologia molecular de doenças animais que contribuem com a compreensão da evolução dos	Número de artigos científicos e técnicos elaborados com o objetivo de divulgar aspectos relacionados à epidemiologia molecular de doenças animais divulgados em periódicos

Resultado	Meta	Indicador
	patógenos nos sistemas de criação animal.	científicos, revistas técnicas, jornais e sites especializados com foco na caracterização de cepas virais infectantes, bem como a descrição de novas variantes, subtipos, tipos e cepas virais.
Consolidar o conceito “One Health” (Saúde Única: Homem, Animal, Ambiente) em saúde pública e saúde animal.	Elaborar diagnósticos etiológicos e sorológicos de doenças infecto-parasitárias que comprometem a saúde de animais que impactem nas taxas e índices de produção e de produtividade de proteína animal em animais de produção e que impactem o bem-estar animal em animais de produção, companhia e silvestres).	Número de diagnósticos realizados, descritos nos relatórios parciais e final, que contribuíram para o controle e profilaxia de doenças animais.
Divulgação de resultados por meio da publicação de artigos científicos em periódicos arbitrados, indexados e com fator de impacto (JCR).	Publicações científicas abordando temas relacionados a doenças infecto-parasitárias que comprometem animais de produção, companhia e silvestres.	Número de publicações realizadas em periódicos científicos arbitrados, indexados e com fator de impacto (JCR) listados nos relatórios parciais e final.
Divulgação dos resultados por meio da publicação de textos técnicos em revistas, jornais e sites especializados em saúde e produção animal com o objetivo de popularização da ciência.	Publicações técnicas de doenças que comprometem animais de produção, companhia e silvestres.	Número de publicações realizadas em revistas técnicas, jornais, sites e eventos técnico-científicos listados nos relatórios parciais e final.
Formar pessoas, particularmente alunos do curso de graduação em medicina veterinária da UEL, dos cursos de residência em medicina veterinária e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UEL que serão inseridos no projeto.	Desenvolvimento de propostas de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC), trabalhos de conclusão de curso de residência (TCR), mestrados, doutorados e pós-doutorados em temas de saúde animal nas quais foram processadas amostras biológicas encaminhadas ao PAS para diagnóstico etiológico e/ou sorológicos e/ou para caracterização molecular.	Número de propostas de iniciação científica, residência, mestrado, doutorado e de pós-doutorado que utilizaram material biológico proveniente de ações do PAS e que foram relacionadas nos relatórios parciais e final.
Manutenção dos laboratórios de pesquisa e de ensino (graduação e	Manter o pleno funcionamento dos laboratórios do DMVP/CCA envolvidos no projeto PAS.	Número de ações indicadas e relacionadas nos relatórios parciais e final do PAS.

Resultado	Meta	Indicador
pós-graduação) envolvidos no projeto por meio da aquisição constante de material de consumo e de equipamentos, realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e manutenção predial.		

Acompanhamento e Avaliação dos Resultados, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados.

Crítérios	Parâmetros
Descrição quantitativa e qualitativa das atividades desenvolvidas no período de avaliação.	Relatórios anuais elaborados pelos proponentes e avaliados pelas Comissões de Extensão do Departamento (DMVP) e do Centro de Estudos (CCA) com a descrição das atividades, particularmente dos diagnósticos, análises moleculares e assessorias promovidos pelo PAS no período dos relatórios (parciais e final).
Formação de pessoas em todos os níveis.	Número de propostas de Iniciação científica, TCC, TCR, mestrado, doutorado e pós-doutorado vinculados ao PAS e indicadas nos relatórios, que foram elaboradas por meio da utilização de material biológico proveniente do PAS.
Divulgação científica.	Número de publicações realizadas em periódicos científicos indexados, arbitrados e com fator de impacto no JCR; em revistas técnicas, jornais e sites especializados; apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais, nacionais, regionais e locais elaborados por meio das análises laboratoriais realizadas no âmbito do PAS.
Desempenho financeiro do PAS.	Número e valor das notas fiscais eletrônicas emitidas pela FUNCETIC relativas à prestação de serviços de diagnóstico, análises moleculares e consultorias realizadas no contexto do PAS, bem como dos recebimentos e pagamentos realizados no âmbito da proposta. Esses parâmetros serão auditados pelas Comissões de Extensão do Departamento (DMVP) e do Centro de Estudos (CCA) e, no relatório final, pela Câmara de Extensão e pelo Conselho de Administração da UEL.
Descrição quantitativa e qualitativa das atividades desenvolvidas no período de vigência do PAS.	Relatório final de encerramento do PAS elaborado pelos proponentes e avaliado pelas Comissões de Extensão do Departamento (DMVP) e do Centro de Estudos (CCA) e pela Câmara de Extensão e pelo Conselho de Administração da UEL.

CRONOGRAMA:

ANOS 01, 02, 03, 04, 05 - atividades executadas durante o período do projeto

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento de material biológico para diagnóstico em saúde animal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro do material biológico (data entrada, numeração com códigos do laboratório, arquivamento das fichas de envio)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição do material biológico recebido para os laboratórios de diagnóstico específicos do DMVP/CCA/UEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processamento e realização dos exames laboratoriais solicitados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de laudos com os resultados dos exames realizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS.: A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto aos Laboratórios envolvidos na proposta.

Plano de Trabalho Individual (para cada participante, exceto para estudantes):

Coordenador

Prof. Amauri Alcindo Alfieri – Responsável pelas análises moleculares, particularmente interpretação dos resultados.

Colaboradores

Profa. Alice Fernandes Alfieri – Responsável pelos exames na área de virologia animal.

Profa. Lucienne Garcia Preto Giordano – Responsável pelos exames na área de leptospirose animal.

Prof. João Luís Garcia – Responsável pelos exames na área de parasitologia animal.

Prof. Ulisses de Pádua Pereira – Responsável pelos exames na área de bacteriologia animal.

Técnicos Colaboradores

Juliana Torres Tomazi Fritzen – Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.

Marcos Vinícius de Oliveira – Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.

Renilda Calabrio Cianca – Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.

Cristiane da Silva Dias – Auxílio na realização de exames na área de leptospirose animal.

Aldair Calistro de Matos – Colaborador. Auxílio na realização de exames na área de parasitologia animal.

Disseminação dos Resultados:

Atividades que, inicialmente, não geram resultados para divulgação pública, sendo algumas delas inclusive confidenciais. Serão emitidos laudos oficiais referentes aos exames solicitados e realizados.

Entretanto, particularmente para aquelas situações de diagnóstico etiológico, clássico e molecular, na dependência do microrganismo identificado ou de características antigênicas e moleculares desses microrganismos que podem ser considerados emergentes, reemergentes ou negligenciados os resultados podem sim ter interesse científico. Nessas situações os resultados podem ainda ser utilizados na orientação de alunos de iniciação científica, para elaboração de monografia de TCC e TCR dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e de Residência em Medicina Veterinária Preventiva e para a elaboração de dissertações e teses do Programa de Pós-graduação em Ciências Animal. Nestas situações a divulgação dar-se-á por meio de publicações em eventos (congressos e simpósios) científicos nacionais e internacionais, revistas técnicas destinadas ao público leigo (popularização da ciência), sites especializados em saúde animal e em periódicos científicos arbitrados, indexados e com fator de impacto (JCR).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Amauri A. Alfieri	DMVP/CCA	106938	TIDE	3h	Coordenador
Alice F. Alfieri	DMVP/CCA	112312	TIDE	2h	Colaboradora
Lucienne Garcia Preto Giordano	DMVP/CCA	1215012	20h	2h	Colaboradora
João Luis Garcia	DMVP/CCA	1017852	TIDE	2h	Colaborador
Ulisses de Pádua Pereira	DMVP/CCA	2100276	TIDE	2h	Colaborador

b) DISCENTES

Número Aproximado de discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
05	Medicina Veterinária	15h	Colaboradores

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto	Horário para execução das atividades no projeto
Juliana Torres Tomazi Fritzen	DMVP/CCA	1019036	40	2h	Colaborador (Médica Veterinária)	Quinta-feira e sexta-feira das 18:00 às 20:00 h.
Marcos Vinicius de Oliveira	DMVP/CCA	1331762	40	2h	Colaborador (Técnico Laboratório)	Segunda-feira e terça-feira das 18:00 às 20:00 h
Renilda Calabrio Cianca	DMVP/CCA	1815109	40	2h	Colaborador (Técnico Laboratório)	Segunda-feira e terça-feira das 18:00 às 20:00 h
Cristiane da Silva Dias	DMVP/CCA	0305597	40	2h	Colaborador (Técnico Laboratório)	Quarta-feira e quinta-feira das 18:00 às 20:00 h
Aldair Calistro de Matos	DMVP/CCA	0117497	40	2h	Colaborador (Técnico Laboratório)	Quarta-feira e quinta-feira das 18:00 às 20:00 h

OBS.: Colaboradores exerceram suas funções fora de seu horário contratual.

<p>Bibliografia Básica:</p> <p>Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A.; Barreiros, M.A.B.; Leite, J.P.G.; Richtzenhain, L.J. G and P genotypes of group A rotavirus strains circulating in calves in Brazil, 1996-1999. <i>Veterinary Microbiology</i>, v. 99, p. 167 - 173, 2004.</p> <p>Alfieri, A.A.; Parazzi, M.E.; Takiuchi, E.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F. Frequency of group A rotavirus in diarrhoeic calves in Brazilian cattle herds, 1998-2002. <i>Tropical Animal Health and Production</i>, v. 38, p. 521 - 526, 2006.</p>
--

Bibliografia Básica:

Barreiros, M.A.B.; Alfieri, A.A.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C.; Leite, J.P.G. Na outbreak of diarrhoea in once-week-old piglets caused by group A rotavirus genotypes P[7], G3 and P[7], G5. *Veterinary Research Communications*, v;27, p. 505 - 512, 2003.

Stipp, D.T., Barry, A.F., Alfieri, A.F., Takiuchi, E., Amude, A.M., Alfieri, A.A.(2009), Frequency of BCoV detection by a semi-nested PCR assay in faeces of calves from Brazilian cattle herds. *Tropical Animal Health and Production*, doi: 10.1007/s11250-009-9347-2.

Flores, E.F.; Weiblen, R.; Vogel, F.G.F.; Roehe, P.M.; Alfieri, A.A.; Pituco, E.M. A infecção pelo Vírus da Diarréia Viral Bovina (BVDV) no Brasil – histórico, situação atual e perspectivas. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v.25, p.125 - 134, 2005.

Takiuchi, E.; Médici, K.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Bovine herpesvirus type 1 abortions detected by a semi nested PCR in Brazilian cattle herds. *Research in Veterinary Science*, v.79, p.85 - 88, 2005.

Pilz, D.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Comparação de diferentes protocolos para a detecção do vírus da diarréia viral bovina por RT-PCR em grupos de sangue total e de soro sanguíneo, artificialmente contaminados. *Semina. Ciências Agrárias*, v.26, p.211 – 220.

Santos, A.P.M.E.; Navarro, I.T.; Bracarense, A.P.R.F.L.; Freire, R.L.; Marana, E.R. M.; Ogawa, L.; Alfieri, A.A., Freitas, J.C.; Vidotto, O. Dairy Cow abortion associated with *Neospora caninum* and other infections agents. *Arquivo Brasileira de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v.57, p.545 – 547, 2005.

Ferreira, M.C.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Desenvolvimento e avaliação de um ensaio imunoenzimático para o diagnóstico sorológico da infecção pelo herpesvírus bovino. *Semina. Ciências Agrárias*, v.26, p.363 – 372, 2005.

Takiuchi, E.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Otimização da Reação em Cadeia pela Polimerase (Semi Nested-PCR) para a Detecção do Herpesvírus Bovino tipo 1 em Fragmentos de Órgãos Fetais e em Sêmen de Bovinos Naturalmente Infectados. *Semina. Ciências Agrárias*, v.24, p.43 – 56, 2003.

Cortez, A.; Heinemann, M.B.; Alfieri, A.A.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F.; Oliveira, D.B.; Meyer, A.D., Richtzenhain, L.J. Comparação das técnicas de ELISA indireto e de soroneutralização na detecção de anticorpos contra p BHV-1 em amostras de soro de bubalino (*bubalus bubalis*). *Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science*, v.38, p.146 – 148, 2001.

Takiuchi, E.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Herpesvírus bovino tipo 1: Tópicos sobre a infecção e métodos de diagnóstico. *Semina. Ciências Agrárias*, v.22, p.203 – 209, 2001.

Alfieri, A.A; Alfieri, A.F.; Médici, K.C. Conseqüências da infecção pelo Herpesvírus bovino tipo 1 sobre o sistema reprodutivo de bovinos. *Semina. Ciências Agrárias*, v.19, p.86 – 93, 1998.

Pilz, D.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Comparação de diferentes protocolos para a detecção do

Bibliografia Básica:

vírus da diarreia viral bovina pela RT-PCR em grupos de sangue total e de soro sanguíneo, artificialmente contaminados. *Semina. Ciências Agrárias, Londrina*, v.26, n.2, p.219 – 228, 2005.

Linares, R.C.; Barry, A.F.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C.; Feronato, C.; Grieder, W.; Alfieri, A.A. Frequency of Group A Rotavirus in Piglet Stool Samples from Non-Vaccinated Brazilian Pig Herds. *Brazilian Archives of Biology and Technology*, v.52, p.63 – 68, 2009.

Médici, K.C.; Alfieri, A.A.; Alfieri, A.F. Prevalência de anticorpos neutralizantes contra o herpesvírus bovino tipo 1, decorrente da infecção natural, em rebanhos com distúrbios reprodutivos. *Ciência Rural*. V.30, n.2, p.347 – 350, 2000.

Lunardi, M.; Claus, M.P.; Lisboa, J.A.N.; Amude, A.M.; Headley, S.A.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Neurological and Epidemiological Aspects of a BoHV 5 Meningoencephalitis Outbreak. *Brazilian Archives of Biology and Technology*, v.52, p.77 – 85, 2009.

Dias, J.A.; Alfieri, A.A., Médici, K.C., Freitas, J.C.; Ferreira Neto, J.S., Muller, E.E. Fatores de risco associados à infecção pelo herpesvírus bovino 1 em rebanhos bovinos da região Oeste do Estado do Paraná. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v.28, p.161 – 168, 2008.

Claus, M.P.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C.; Lunardi, M.; Alfieri, A.A. Bovine herpesvirus 5 detection by vírus isolation in cell culture and multiplex-PCR in central nervous system from cattle with neurological disease in Brazilian herds. *Brazilian Journal of Microbiology*, v.38, p.485 – 490, 2007.

Pilz, D., Alfieri, A.F., Lunardi, M., Alfieri, A.A. RT-PCR em pools de soros sanguíneos para o diagnóstico da infecção aguda e de animais persistentemente infectados pelo vírus da diarreia viral bovina. *Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v.59, p.1 – 7, 2007.

Junqueira, J.R.C.; Freitas, J.C.; Alfieri, A.A. Avaliação do desempenho reprodutivo de um rebanho bovino de corte naturalmente infectado com o BoHV-1, BVDV e *Leptospira hardjo*. *Semina. Ciências Agrárias*, v.27, p.471 – 480, 2006.

Cortez, A.; Castro, A.M.G.; Heinemann, M.B.; Soares, R.M.; Leite, R.C.; Scarcelli, E.; Genovez, M.E.; Alfieri, A.A.; Richtzenhain, L.J. Detecção de ácidos nucleicos de *Brucella* spp., *Leptospira* spp., herpesvírus bovino e vírus da diarreia viral bovina, em fetos bovinos abortados e em animais mortos no perinatal. *Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v.58, p.1226 – 1228, 2006.

Junqueira, J.R.C.; Alfieri, A.A. Falhas da reprodução na pecuária bovina de corte com ênfase para causas infecciosas. *Semina. Ciências Agrárias*, v.27, p.289 – 298, 2006.

Rufino, F.A.; Seneda, M.M.; Alfieri, A.A. Impacto do herpesvírus bovino 1 e do vírus da diarreia viral bovina na transferência de embriões. *Archives of Veterinary Science*, v.11.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

	Receitas	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
Laboratório de Virologia (Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri)	PCR	70,00	700	49.000,00	Percentuais estabelecidos em Resolução (*)	45,0%	388.215,00
	nested-PCR	80,00	800	64.000,00	Ressarcimentos custos indiretos UEL	7,5%	64.702,50
	RT-PCR	85,00	900	76.500,00	Repasse a FAEPE	4,0%	34.508,00
	RT-nested-PCR	90,00	700	63.000,00	Repasse a Fundação FUNCETIC	7,5%	64.702,50
	qPCR	90,00	700	63.000,00	Repasse unidade - CCA	3,0%	25.881,00
	RT-qPCR	100,00	900	90.000,00	Repasse subunidade - Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP)	3,0%	25.881,00
	Sorologia: ELISA	12,00	850	10.200,00	Repasse a título pró-labore servidores Universidade	20,0%	172.540,00
	Sorologia: vírus-neutralização	15,00	1500	22.500,00	Material de Consumo		350.995,00
	Isolamento viral em cultivo celular	70,00	900	63.000,00	Serviço de Terceiros		86.490,00
	Sequenciamento produtos de PCR	110,00	1200	132.000,00	. Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação		10.000,00
ssPAGE	20,00	950	19.000,00	. Despesas Bancárias		7.500,00	
Laboratório de Bacteriologia (Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira)	Bacteriologia (isolamento)	15,00	650	9.750,00	. Outros Serviços de Terceiros (P. Física)		5.000,00
	Antibiograma	15,00	700	10.500,00	. Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)		30.990,00
	Cultura Mycoplasma	35,00	700	24.500,00	. Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução		25.000,00
	Cultura Ureaplasma	35,00	500	17.500,00	. Estagiário (a)		8.000,00
	Cultura anaeróbica	27,00	600	16.200,00	Equipamentos e Material Permanentes		2.000,00

	Receitas	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
	Bacteriscopia (Gram)	7,50	700	5.250,00	Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)		35.000,00
Laboratório de Leptospirose (Profa. Dra. Lucienne Garcia Preto Giordano)	Soroaglutinação Microscópica – Leptospirose (SAM)	18,00	600	10.800,00			
	Sorologia para Tristeza Parasitária Bovina (TPB)	20,00	600	12.000,00			
Laboratório de Parasitologia (Prof. Dr. João Luís Garcia)	Sorologia para Toxoplasma	18,00	700	12.600,00			
	Sorologia para Neospora	18,00	600	10.800,00			
	Pesquisa de Cryptosporidium	15,00	600	9.000,00			
	Gordon e Whitlok (McMaster)	10,00	800	8.000,00			
	Cultura de larvas de nematoides	50,00	300	15.000,00			
	Pesquisa de Hemoparasitas (Giemsa)	18,00	700	12.600,00			
	Testes de carrapaticidas (In vitro)	60,00	600	36.000,00			
	Total		19450	862.700,00	Total		862.700,00

(*) Resoluções que regulamentam as porcentagens a serem aplicadas Resolução CA nº 008/2021 e CA nº 074/2023

OBS: A presente proposta de atendimento a comunidade é caracterizada como ação de fluxo contínuo, portanto realizada conforme solicitações pelos usuários dos serviços junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) da UEL; por intermédio da FUNCETIC. Assim, não há possibilidade de previsão exata da receita e despesa, pois se trata de demanda espontânea da comunidade externa, sendo motivada por fatores e necessidades às vezes, imprevisíveis, tais como a ocorrência de surtos de doenças clássicas, emergentes, exóticas e/ou reemergentes tanto de caráter agudo quanto crônico e subclínico.

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:

Laboratórios	Tipo de Serviço	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Laboratório de Virologia (Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri)	PCR	70,00	700	R\$ 49.000,00
	nested-PCR	80,00	800	R\$ 64.000,00
	RT-PCR	85,00	900	R\$ 76.500,00
	RT-nested-PCR	90,00	700	R\$ 63.000,00
	qPCR	90,00	700	R\$ 63.000,00
	RT-qPCR	100,00	900	R\$ 90.000,00
	Sorologia: ELISA	12,00	850	R\$ 10.200,00
	Sorologia: vírus-neutralização	15,00	1500	R\$ 22.500,00
	Isolamento viral em cultivo celular	70,00	900	R\$ 63.000,00
	Sequenciamento produtos de PCR	110,00	1200	R\$ 132.000,00
ssPAGE	20,00	950	R\$ 19.000,00	
Laboratório de Bacteriologia (Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira)	Bacteriologia (isolamento)	15,00	650	R\$ 9.750,00
	Antibiograma	15,00	700	R\$ 10.500,00
	Cultura Mycoplasma	35,00	700	R\$ 24.500,00
	Cultura Ureaplasma	35,00	500	R\$ 17.500,00
	Cultura anaeróbica	27,00	600	R\$ 16.200,00
	Bacteriscopia (Gram)	7,50	700	R\$ 5.250,00

Laboratórios	Tipo de Serviço	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Laboratório de Leptospirose (Profa. Dra. Lucienne Garcia Preto Giordano)	Soroaglutinação Microscópica – Leptospirose (SAM)	18,00	600	R\$ 10.800,00
Laboratório de Parasitologia (Prof. Dr. João Luís Garcia)	Sorologia para Tristeza Parasitária Bovina (TPB)	20,00	600	R\$ 12.000,00
	Sorologia para Toxoplasma	18,00	700	R\$ 12.600,00
	Sorologia para Neospora	18,00	600	R\$ 10.800,00
	Pesquisa de Cryptosporidium	15,00	600	R\$ 9.000,00
	Gordon e Whitlok (McMaster)	10,00	800	R\$ 8.000,00
	Cultura de larvas de nematoides	50,00	300	R\$ 15.000,00
	Pesquisa de Hemoparasitas (Giemsa)	18,00	700	R\$ 12.600,00
	Testes de carrapaticidas (In vitro)	60,00	600	R\$ 36.000,00
Total			19450	R\$ 862.700,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

ANO 1	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elementos de Despesa													
Material de Consumo	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	70.199,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	6.198,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,04
Estagiário (a)	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	1.599,96
Equipamentos e Material Permanentes	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	399,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,16
TOTAL	7.783,08	7.783,28	93.397,16										

ANO 2	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Material de Consumo	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	70.199,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	6.198,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,04
Estagiário (a)	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	1.599,96
Equipamentos e Material Permanentes	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	399,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	6.999,96
TOTAL	7.783,08	93.396,96											

ANO 3	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Material de Consumo	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	70.199,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	6.198,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,04
Estagiário (a)	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	1.599,96
Equipamentos e Material Permanentes	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	399,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	6.999,96
TOTAL	7.783,08	93.396,96											

ANO 4	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Material de Consumo	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	70.199,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	6.198,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,04
Estagiário (a)	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	1.599,96
Equipamentos e Material Permanentes	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	399,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	6.999,96
TOTAL	7.783,08	93.396,96											

ANO 5	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Material de Consumo	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	5.849,92	70.199,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	516,50	6.198,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,04
Estagiário (a)	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	1.599,96
Equipamentos e Material Permanentes	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	399,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	6.999,96
TOTAL	7.783,08	93.396,96											

Cr terios de Distribui o de Valores entre os Integrantes:

	Integrante	Fun�o	Valor em R\$	%
Laborat�rio de Virologia (Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri)		Coordenador (respons�vel pelo laborat�rio)		
	Amauri Alcindo Alfieri		R\$ 32.610,00	5%
	Alice Fernandes Alfieri	Colaboradora	R\$ 32.610,00	5%
	Juliana Torres Tomazi Fritzen	Colaboradora	R\$ 32.610,00	5%
	Marcos Vin�cius de Oliveira	Colaborador	R\$ 16.305,00	2,5%
	Renilda Calabrio Cianca	Colaboradora	R\$ 16.305,00	2,5%
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:			R\$ 130.440,00	20%

Obs. Essa distribui o de percentuais refere-se aos exames realizados nos laborat rios do DMVP envolvidos nessa proposta. Quanto  s propostas de delineamento de experimentos tanto de diagn stico quanto de profilaxia por meio da elabora o de Planos de Vacina o, Biosseguridade, avalia o de respostas vacinais, de produtos biol gicos, antibi ticos, desinfetantes, entre outros, o percentual de 20% sobre o valor arrecadado ser  destinado totalmente ao docente respons vel pelo desenvolvimento do delineamento experimental / assessoria.

	Integrante	Fun�o	Valor em R\$	%
Laborat�rio de Bacteriologia (Prof. Dr. Ulisses de P�dua Pereira)		Colaborador (respons�vel pelo laborat�rio)		
	Ulisses de P�dua Pereira		R\$ 16.740,00	20%
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:			R\$ 16.740,00	20%

	Integrante	Fun�o	Valor em R\$	%
Laborat�rio de Leptospirose (Profa. Dra. Lucienne Garcia Preto Giordano)		Colaboradora (respons�vel pelo laborat�rio)		
	Lucienne Garcia Preto Giordano		R\$ 1.080,00	10%
	Cristiane da Silva Dias	Colaboradora	R\$ 1.080,00	10%
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:			R\$ 2.160,00	20%

	Integrante	Fun�o	Valor em R\$	%
Laborat�rio de Parasitologia (Prof. Dr. Jo�o Lu�s Garcia)		Colaborador (respons�vel pelo laborat�rio)		
	Jo�o Luis Garcia		R\$ 11.600,00	10%
	Aldair Calistro de Matos	Colaborador	R\$ 11.600,00	10%
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:			R\$ 23.200,00	20%

Londrina, PR, _____ / _____ / _____

PARECER N. 031/2024

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 22.132.814-0

À
Pró-Reitoria de Planejamento
PROPLAN

O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: “**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII**”, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FUNCETIC, cadastrado nesta Pró-Reitoria sob número 02890, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação do Prof. Dr. Nelson Mauricio Lopera Barrero, docente vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias.

Conforme documentos anexos às folhas nº 2-3, expedidos, respectivamente, pela FUNCETIC e coordenação do projeto, consta que o início do presente projeto de prestação de serviços está condicionado ao encerramento do projeto de prestação de serviços/PAS intitulado: “PAS - PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL”, cadastrado na PROEX sob número 02502, que encontra-se em execução no período de 18/04/2023 a 18/04/2028 por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FAUEL, será encerrado.

A coordenação do projeto indicou à folha nº 3, a docente SELWYN ARLIGTON HEADLEY para a função de Fiscal do Acordo de Cooperação.

A minuta do Acordo de Cooperação está anexada às folhas nº 4-11 e o Plano de Trabalho/**Projeto de Prestação de Serviços/PAS** às folhas nº 12-32.

Em atendimento à Instrução de Serviço conjunta PROEX/PROPLAN – 001/2023 encaminhamos o presente processo para análise e parecer pelas instâncias dessa Pró-Reitoria de Planejamento e solicitamos o seu retorno a esta Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, para as providências necessárias aos trâmites junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 20/05/2024.


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 22.132.814-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) - Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura
Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 21/05/2024 17:00

DESPACHO

À
Divisão de Custos
Encaminhamos o presente processo para análise e avaliação dessa
Divisão.
Att.
Luciano Barroso Zanluchi
Divisão de Convênio e Acompanhamento



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanluchi (XXX.392.429-XX)** em 21/05/2024 17:00 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **22.132.814-0** por: **Luciano Barroso Zanluchi** em: 21/05/2024 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9607c88e4b4e08f6f224402b0d3ac231.

À
DPDA/Divisão de Convênios e Acompanhamento

Processo: 22.132.814-0

O presente processo trata-se de proposta de acordo de cooperação técnica entre a Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura - FUNCETIC e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, para desenvolver o Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado **“Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal - VII”**, a ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Antes de entrarmos no mérito da análise financeira, pertinente às atribuições desta unidade, informamos que a análise não se reporta a questões acadêmicas e administrativas de caracterização do projeto como Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, no entanto, sugerimos que os programas sejam complementares às atividades fins a que estão designadas *s.m.j.*.

Dando seguimento a análise do presente protocolado, passamos a fazer as seguintes observações econômico-financeiras.

O presente processo está instruído com minuta do termo de cooperação (folhas 04 a 11) e plano de trabalho (folhas 12 a 32). Observamos que no plano de trabalho apresenta os valores dos serviços que o projeto se propõe a executar e a estimativa de previsão de receita e despesas do programa.

Verifica-se no plano de trabalho e na minuta do termo de cooperação, a indicação dos percentuais previstos pelo Artigo 4º da Resolução CA nº 074/2023, sendo: ao FAEPE de 4%; repasse à unidade e subunidade envolvida com o programa, que corresponde o percentual de 6% (Centro = 3%; Departamento = 3%); e os percentuais igualitários de 7,5% para ressarcimento de custos indiretos “taxa UEL” e para taxa da conveniente (folhas 25 e 26). No cronograma de desembolso dos recursos (folhas 29 a 31), não houve menção sobre as rubricas referentes às taxas previstas pela resolução supracitada e para a rubrica referente às despesas bancárias.

Sugerimos que as atividades técnicas, elencadas no projeto referente a servidores desta Instituição, não devem ser correlatas às atividades fins pelas quais foram contratadas, e não devem estar caracterizadas como serviços extracontrato; pois podem serem caracterizados como dupla remuneração.

Diante do exposto, encaminhamos o presente protocolado a essa unidade para apreciação e providências.

Londrina, 22 de maio de 2024.

Luis Fernando Casarim
PROPLAN/DPDA

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC



Londrina, 22 de maio de 2024.

À
PROEX

Encaminhamos o presente protocolado, para providências cabíveis e posterior devolução à nossa Pró-Reitoria, solicitamos que ao fazer o encaminhamento para o Centro de Estudos e ou Coordenação, seja solicitado a indicação do fiscal do acordo em tela, conforme atribuições citadas no ofício circular PROPLAN no 001/2022, segundo a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Luciano Barroso Zanluchi
Divisão de Recursos Institucionais



ePROCOLO



Documento: **PROEX22.132.8140.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanluchi (XXX.392.429-XX)** em 22/05/2024 14:47 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **22.132.814-0** por: **Luciano Barroso Zanluchi** em: 22/05/2024 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
326f06028286248fa348eac0ff2ed9c0.



RELATÓRIO DE CADASTRO

Nº Ordem: 02890 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII

Coordenador: 0106938 - AMAURI ALCINDO ALFIERI

E_Mail: alfieri@uel.br

Depto Coord.: CCA-DMVP - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: /2024

Situação Projeto: EM TRAMITAÇÃO

Início: **Previsão Inicial:** 60 meses

Término Previsto:

Área Temática

10- SAÚDE ANIMAL

Área do SEURS

Linha Extensão

Saúde animal

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
20/05/2024		EM TRAMITAÇÃO	INÍCIO: SOMENTE APÓS O ENCERRAMENTO PROJETO PAS 250

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FUNCETIC

Órgão Aprov.: UEL/FUNCETIC

Data Aprov.:

Resumo: O PAS TEM O OBJETIVO PRINCIPAL DE REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOROLÓGICOS E ETIOLÓGICOS DE DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO E ESTIMAÇÃO. PARA CUMPRIR ESSES OBJETIVOS SÃO UTILIZADAS TÉCNICAS LABORATORIAIS CLÁSSICAS, COMO ISOLAMENTOS E SOROLOGIAS, E MOLECULARES DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO, SENSÍVEL E ESPECÍFICO TAIS COMO PCR, RT-PCR, QPCR E SEQUENCIAMENTO DE AMPLICONS. COM ISSO, PRETENDEMOS DETERMINAR ASPECTOS DA EPIDEMIOLOGIA CLÁSSICA E MOLECULAR DE PATÓGENOS CLÁSSICOS, EMERGENTES E REEMERGENTES EM ANIMAIS. TODAS AS ATIVIDADES LABORATORIAIS E NO CAMPO SÃO EM FLUXO CONTÍNUO, DEPENDENTE DA DEMANDA DE EXAMES SOLICITADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE E PROFILAXIA, INCLUINDO IMUNOPROFILAXIA DE DOENÇAS EM ANIMAIS. AS ASSESSORIAS ATENDERÃO DEMANDA ESPONTÂNEA DA COMUNIDADE E DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRODUTOS BIOLÓGICOS COMO VACINAS E SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO, FÁRMACOS E DESINFETANTES.

Objetivo: DIAGNÓSTICO ETIOLÓGICO, SOROLÓGICO E PROFILAXIA DE DOENÇAS EM ANIMAIS. ESPECÍFICOS:

- DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS VIRAIS EM ANIMAIS.
- DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS BACTERIANAS EM ANIMAIS.
- DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OCASIONADAS POR PROTOZOÁRIOS EM ANIMAIS.
- EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR DE PATÓGENOS EM ANIMAIS.

População Alvo: EMPRESAS DA INICIATIVA PRIVADA (PESSOA JURÍDICA) NACIONAIS E MULTINACIONAIS E,



RELATÓRIO DE CADASTRO

ESPORADICAMENTE, PESSOAS FÍSICAS VINCULADAS AO AGRONEGÓCIO ENVOLVIDAS EM ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROFILAXIA E CONTROLE DE DOENÇAS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO E ESTIMAÇÃO (PETS). EVENTUALMENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA, PODERÃO SER REALIZADAS ANÁLISES LABORATORIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL (ADAPAR) E FEDERAL (MAPA) QUE ATUAM EM PROGRAMAS DE SAÚDE ANIMAL NO PARANÁ E NO BRASIL, RESPECTIVAMENTE.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
-----------------	---------------	------------------	----------

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ALICE FERNANDES ALFIERI	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
AMAURI ALCINDO ALFIERI	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Coordenador		
LUCIENNE GARCIA PRETTO G	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
ULISSES DE PADUA PEREIRA	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível superior

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
JULIANA TORRES TOMAZI FRI	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível médio

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ALDAIR CALISTRO DE MATOS	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
CRISTIANE DA SILVA	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIR	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
RENILDA CALABRIO CIANCA	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		

PARECER N. 033/2024

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 22.132.814-0

À
Profa. Dra. Ana Angelita Sampaio Baptista
Coordenadora da Comissão de Extensão do
Departamento de Medicina Veterinária Preventiva
C.C.A.

O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: **“PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII”**, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FUNCETIC, cadastrado nesta Pró-Reitoria sob número 02890, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação do Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, docente vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias.

Conforme documentos anexos às folhas nº 2-3, expedidos, respectivamente, pela FUNCETIC e coordenação do projeto, consta que o início do presente projeto de prestação de serviços está condicionado ao encerramento do projeto de prestação de serviços/PAS intitulado: “PAS - PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL”, cadastrado na PROEX sob número 02502, o qual encontra-se em execução no período de 18/04/2023 a 18/04/2028 por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FAUEL, será encerrado.

A coordenação do projeto indicou à folha nº 3, a docente SELWYN ARLIGTON HEADLEY para a função de Fiscal do Acordo de Cooperação.

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) analisou o processo e anexou seu parecer à folha nº 35.

O Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviço/PAS anexado às folhas nº 12-32 e a minuta do Acordo de Cooperação às folhas nº 4-11 deverão ser objeto de análise pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro (Art. 5º., inciso II da Resolução CEPE no. 0087/2010 e Art. 2º., inciso II, da Resolução CEPE no. 0088/2010).

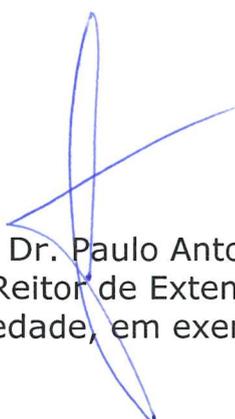


Destarte, em cumprimento à Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023, encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS (fl. 12-32) e a minuta de Acordo de Cooperação (fl. 4-11), para análise e parecer, pelas seguintes instâncias de avaliação desse Centro:

- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro**

Solicitamos, após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, para encaminhamento junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 24/05/2024.


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e
Sociedade, em exercício


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e
Iniciação Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Protocolo: 22.132.814-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) - Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura
Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 05/06/2024 16:12

DESPACHO

À Profa Dra Karina K. M. C. Flaiban
Chefe do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva - DMVP
Prezada Professora

A Comissão de Extensão do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva avaliou o mérito acadêmico do projeto de prestação de serviços - Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII", por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FUNCETIC, coordenado pelo Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri e com indicação do Prof. Dr SELWYN ARLIGTON HEADLEY para a função de Fiscal do Acordo de Cooperação e manifestou parecer favorável à aprovação.

Atenciosamente
Profa Dra Ana Angelita Sampaio Baptista



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Angelita Sampaio Baptista (XXX.624.009-XX)** em 05/06/2024 16:13 Local: UEL/CCA/DMVP.

Inserido ao protocolo **22.132.814-0** por: **Ana Angelita Sampaio Baptista** em: 05/06/2024 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
380633050ccd83eac4a7c687955727ce.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Protocolo: 22.132.814-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) - Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura
Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 20/06/2024 08:32

DESPACHO

À Comissão de extensão do CCA:
O conselho de departamento, reunido em 17/06/2024 foi favorável à aprovação do programa, após a apreciação.
Segue para análise e parecer conforme folha 40 do presente processo.
Em 20/06/2024 - Prof. Karina KMC Flaiban - Chefe do DMVP



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Keller Marques da Costa Flaiban (XXX.621.609-XX)** em 20/06/2024 08:32 Local: UEL/CCA/DMVP.

Inserido ao protocolo **22.132.814-0** por: **Karina Keller Marques da Costa Flaiban** em: 20/06/2024 08:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d6893f572fd5139e442adf49b43158d.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Protocolo: 22.132.814-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) - Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura
Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 23/07/2024 11:36

DESPACHO

A comissão de extensão do CCA, avaliou a mérito técnico do "Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) - Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri" e indicou a aprovação

Att

Maria Isabel Mello Martins

Representante da Comissão de extensão CCA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS

Protocolo: 22.132.814-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) - Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura
Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 06/08/2024 09:21

DESPACHO

Ao
Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico - Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX

Conforme PARECER N. 033/2024 (fl. 39) da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), após análise e parecer da Comissão de Extensão de Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, do Conselho do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e da Comissão de Extensão de Centro, o Conselho de Centro aprovou, em 30 de julho de 2024, o Plano de Trabalho/Projeto de Prestação de Serviço/PAS (fls. 12-32) e a minuta do Acordo de Cooperação (fls. 04-11) do Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL - VII", por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FUNCETIC, cadastrado sob número 02890, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação do Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri.

Estamos à disposição para esclarecimento.
Atenciosamente.

Prof. Dra. Inês Cristina de Batista Fonseca
Diretora do CCA-UEL



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ines Cristina de Batista Fonseca (XXX.766.178-XX)** em 06/08/2024 09:22 Local: UEL/CCA.

Inserido ao protocolo **22.132.814-0** por: **Ines Cristina de Batista Fonseca** em: 06/08/2024 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
46aff2f5f0665740819d6e766258888a.